



PORTARIA Nº 200 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão de Patrimônio com a finalidade de realizar a verificação do inventário dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo existentes na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar o Relatório de Conferência de Inventário dos bens supracitados.

Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Edneusa de Souza Rocha
- II – Marcio Adair de Souza
- III – Isalbete Lima Rodrigues Noletto
- IV- Joelma Oliveira Cardoso
- V- Gustavo Rette Pareja
- VI- Norma Lúcia Pereira de Souza
- VII- Makysuel Martins de Carvalho
- VIII- Maria Rozânia Soares de Melo de Sá

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br